

**E-mail - 9767000****Data de Envio:**

23/09/2019 11:56:13

**De:**

MJ/Coordenação de Articulação e Relações Institucionais &lt;senacon.ri@mj.gov.br&gt;

**Para (com cópia oculta):**

procon.acre@ac.gov.br  
gil.pereira@ac.gov.br  
lemosadailsa@gmail.com  
gab@procon.ap.gov.br  
procon@procon.ap.gov.br  
gabsec.procon@procon.am.gov.br  
celeste.sousa@procon.pa.gov.br  
proconatend@procon.pa.gov.br  
portovelho@procon.ro.gov.br  
diretoria@procon.ro.gov.br  
proconroraima.gabinete@gmail.com  
procon.roraima@hotmail.com  
superintendencia@procon.to.gov.br  
presidencia@procon.al.gov.br  
chefe.gabinete@procon.al.gov.br  
juridico@procon.al.gov.br  
gestao.interna@procon.al.gov.br  
filipe.vieira@sjdhds.ba.gov.br  
maria.sousa3@sjdhds.ba.gov.br  
caroline.brito@sjdhds.ba.gov.br  
procon-ce@mp.ce.gov.br  
gabinete.proconma@gmail.com  
kessialiliana@procon.pb.gov.br  
mprocon@mppb.mp.br  
juliana.mprocon@mppb.mp.br  
danyelle.falcao@procon.pe.gov.br  
bruno.lacerda@procon.pe.gov.br  
atendimento@procon.pe.gov.br  
procon@mppi.mp.br  
nivaldoribeiro@mppi.mp.br  
juliana.proconrn@gmail.com  
dr.thiago.silva@outlook.com  
raquel.martins@sejuc.se.gov.br  
procon.sejuc@sejuc.se.gov.br  
marcelo@ramos.net  
assessoria geral@procon.go.gov.br  
superintendencia@procon.go.gov.br  
procon-mt@sejudh.mt.gov.br  
giselasouza@sejudh.mt.gov.br  
giselasvsouza@gmail.com  
proconms@procon.ms.gov.br  
msalomao@procon.ms.gov.br  
diretoria@procon.es.gov.br  
proconcoorden@mpmg.mp.br  
caoproconmg@mpmg.mp.br  
matta@mpmg.mp.br  
presidencia@proconrj@gmail.com  
dex@procon.sp.gov.br  
guilherme.farid@procon.sp.gov.br  
claudia@seju.procon.pr.gov.br  
deprocon@procon.pr.gov.br  
proconestadualrs@gmail.com  
diego.azevedo@sjcdh.rs.gov.br  
diretoria@procon.sc.gov.br  
proconmanaus@pmm.am.gov.br  
procon@boavista.rr.gov.br  
sabrina.tricot@boavista.rr.gov.br  
atendimento@proconmaceio@gmail.com  
codeconpms@salvador.ba.gov.br

claudia.santos@fortaleza.ce.gov.br  
departamento.procon@fortaleza.ce.gov.br  
proconjp@joaopessoa.pb.gov.br  
procon@recife.pe.gov.br  
paulajardim1@hotmail.com  
raquelmoraes@recife.pe.gov.br  
aila.cortez@natal.rn.gov.br  
procon.natal@natal.rn.gov.br  
procon@aracaju.se.gov.br  
igor.lopes@aracaju.se.gov.br  
gabinete.procongoiania@gmail.com  
procongoiania@procon.goiania.gov.br  
procon.cuiaba@cuiaba.mt.gov.br  
gustavo.costa@cuiaba.mt.gov.br  
juridico.procon@cuiaba.mt.gov.br  
procon@correio1.vitoria.es.gov.br  
hcsouza@correio1.vitoria.es.gov.br  
procon@pbh.gov.br  
monica.coelho@pbh.gov.br  
proconcarioca@gmail.com  
silvania.proconcarioca@gmail.com  
reruback@gmail.com  
Marianaroque.proconcarioca@gmail.com  
proconpaulistano@prefeitura.sp.gov.br  
anrosetti@prefeitura.sp.gov.br  
celsoflo@terra.com.br  
procon@pmf.sc.gov.br  
marcel@pmf.sc.gov.br  
diretorprocon@gmail.com  
fernandac.borges@portoalegre.rs.gov.br  
raquel.mambrin@portoalegre.rs.gov.br

**Assunto:**

Regulamentação da publicidade infantil.

**Mensagem:**

Senhor(a) Dirigente,

Recentemente, tem-se visto a evolução das novas tecnologias e uma maior intensificação das ações de publicidade por meio das plataformas digitais - com tendência de menor impacto das mídias tradicionais - o que impõe a necessidade de se revisitar[1] o tema para atualizar a defesa do consumidor para os dias atuais. Não bastasse, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - entidade a que o Brasil busca aceder na condição de membro efetivo, estimula a adoção de indutores (insights) comportamentais nas políticas de defesa do consumidor, o que torna imperativo que esta Secretaria, no exercício de sua missão institucional, busque um alinhamento com tais práticas.

Diante disso, e com vistas à atualização da regulamentação do tema, venho informá-los que esta Secretaria está coletando subsídios, pelos próximos trinta dias, para nova regulamentação da publicidade infantil.

Caso queira apresentar subsídio para tal finalidade, favor indicar expressamente o Processo nº 08012.002887/2019-61.

Na oportunidade, reitero os votos de estima e consideração e coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos necessários.

LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES  
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas

**Anexos:**

Oficio\_Circular\_9764412.html